

第 12 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一九年三月二十七日，星期三



Número 12

# I

## SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 27 de Março de 2019

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 副刊

# SUPLEMENTO

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 第 69/2019 號行政命令：

委任經濟財政司司長臨時代理行政長官的職務。... 1552

#### 第 70/2019 號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。... 1552

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Ordem Executiva n.º 69/2019:

Designa o Secretário para a Economia e Finanças para  
exercer interinamente as funções de Chefe do Execu-  
tivo. .... 1552

#### Ordem Executiva n.º 70/2019:

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para  
exercer interinamente as funções de Chefe do Execu-  
tivo. .... 1552

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 69/2019 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一九年三月二十七日行政長官不在澳門期間，由經濟財政司司長梁維特臨時代理行政長官的職務。

二零一九年三月二十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## Ordem Executiva n.º 69/2019

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, em 27 de Março de 2019, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

26 de Março de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 70/2019 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一九年三月二十八日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

二零一九年三月二十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## Ordem Executiva n.º 70/2019

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, em 28 de Março de 2019, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

26 de Março de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00  
PREÇO DESTES NÚMEROS \$2,00